



## **Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba**

### **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**Torna pública a composição dos membros representantes da sociedade civil e membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS, Gestão 2021/2023 e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Regimento interno do CMAS, Resolução nº 005 de 11 de agosto de 2009, Capítulo III – Dos Impedimentos e da Vacância, ...Artigo 43º - “ O não comparecimento de Conselheiro Titular/Suplente mais de 03( três) reuniões ordinárias ou extraordinárias, alternadas ou consecutivas, realizadas anualmente, importará no seu desligamento do CMAS, declarado por seu presidente...”

**CONSIDERANDO** a Resolução 02 de 13 de janeiro de 2021 que divulga a relação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos da Sociedade Civil, representantes dos usuários e trabalhadores SUAS, membros eleitos para compor o Conselho de Assistência Social/CMAS Triênio 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 177 de 20 de janeiro de 2021; que nomeia os representantes da sociedade civil, usuários e trabalhadores SUAS, conforme Fórum de Eleição realizado no dia 13 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 177 de 20 de janeiro de 2021, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social- CARAPICUÍBA- SP, em reunião extraordinária via remota, pelo aplicativo Google Meet realizada no dia 21 de janeiro de 2021 que deliberou a nomeação através de votação;



## **Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a composição dos membros conselheiros representantes do Poder Público:

I – Membros Representantes do Poder Público:

#### **a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC**

Titular: Lucilene Jesus Pereira

Suplente: Mario Henrique Paiva Dantas

Titular: Deyse Conceição Zanardi

Suplente: Ana Letícia Lopes Santos

Titular: Wellington de Almeida Cosmo

Suplente: Aline Marilise Goulart

Titular: Edna Pereira da Silva

Suplente: Joes Cassan

#### **b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Titular: Tania Maria Bravo

Suplente: Marcia Cristina Serrão Alves

#### **c) SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

Titular: Francisca de Carvalho Henrique

Suplente: Jessica Teixeira de Camargo

Titular: Adriana Ferraz Fedrigo

Suplente: Rayssa Ravenny de Oliveira Flor

#### **d) SECRETARIA DA FAZENDA**

Titular: Liliane Barbosa dos Santos

Suplente: Geraldo Gomes dos Santos

#### **e) SECRETARIA DA CULTURA**

Titular: Daniela Novais dos Santos Silva

Suplente: Paola Oliveira Gianeli

**Art 2º** -- Tornar pública os membros Representantes da Sociedade Civil

a) Membros Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:

Titular: ASSOCIAÇÃO SÃO JOAQUIM APOIO À MATURIDADE

Representante: Cristina Teixeira de Almeida

Titular: OCA – ASSOCIAÇÃO DA ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Representante: Lucilene Ferreira da Silva

Titular: CASA MARIA MAIA

Representante: Sidnea Valdivino da Silva Mendes

Suplente: SOS BRASIL MELHOR

Representante: Mariane Rodrigues dos Santos Marinho

Suplente: CENTRO DE ATENDIMENTO LEA ROSENBERG

Representante: Keila Maria Alves Silva

Suplente: PROJETO MISSIONÁRIO VILA CAPRIOTTI

Representante: Luciana Cristina Nunes

b) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência

Social:

Titular: Eliana Siqueira Roque - CRAS V

Titular: Irani Rodrigues dos Santos - CRAS III

Titular: João Tadeu Fernandes Santos - CRAS IV

c) Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social:

Titular: José Alves de Aquino Neto

Titular: José Moreira Almeida

Titular: Matheus Alves Almeida

Suplente: Natália Vasconcelos de Moraes

Suplente: Elaine de Matos Chicone



## Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 22 de Janeiro de 2021

  
Wellington de Almeida Cosmo

Presidente